ANEXO II DO EDITAL – DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ECONÔMICA

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE CONCESSÃO DE USO ONEROSA, COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA, PARA MODERNIZAÇÃO, EXPLORAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, SITUADO NO MUNICÍPIO DE TERESINA.

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ECONÔMICA.

1. INTRODUÇÃO

1.1. Os DOCUMENTOS DA PROPOSTA ECONÔMICA deverá conter a PROPOSTA ECONÔMICA, acompanhada do PLANO DE NEGÓCIOS da PROPONENTE, a ser elaborada em conformidade com as condições indicadas neste anexo e as especificações infra.

1.2. A PROPOSTA ECONÔMICA deverá ser apresentada em conformidade com os itens 9 e 11, bem como dos seus respectivos subitens, dispostos no EDITAL.

2. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ECONÔMICA OFERTADA

2.1. O percentual de outorga a ser ofertado pela PROPONENTE como parâmetro para avaliação e classificação das PROPOSTAS ECONÔMICAS deverá incidir sobre o valor da receita bruta mensal e ser apresentado da seguinte maneira:

"Prezados Senhores,

A empresa [●], inscrita no CNPJ/MF sob o Nº [●], com sede na [●] (endereço completo), PROPONENTE do Chamamento Público Nº 002/2021, do tipo maior percentual de outorga sob a receita bruta mensal, a ser pago ao PODER CONCEDENTE, em consonância com o art. 15, II, da Lei n 8.987/95 e em atendimento às condições estabelecidas no EDITAL e seus anexos, tem a satisfação de apresentar a Vossa Senhoria, como proposta para pagamento mensal da outorga para exploração do CENTRO DE CONVENÇÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, SITUADO NO MUNICÍPIO DE TERESINA, o percentual de [●]% ([●]por cento) da receita bruta mensal, que será pago após o cumprimento do período de carência estipulado no CONTRATO DE CONCESSÃO.

Declaramos expressamente que: a) concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação; b) manteremos válida esta proposta pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado da data de sua entrega; c) temos pleno conhecimento das condições do bem público a ser concedido, da sua destinação específica e das obrigações a serem assumidas em contrato.

Atenciosamente

(assinatura do representante legal)
(qualificação deste)"

3. DO PLANO DE NEGÓCIOS A SER ELABORADO

3.1. Para demonstrar a viabilidade econômico-financeira da PROPOSTA ECONÔMICA a PROPONENTE deverá apresentar seu PLANO DE NEGÓCIOS, indicando as intervenções a serem realizadas, o valor estimado de investimento, o cronograma físico-financeiro, a estrutura de receitas, despesas operacionais e o percentual da receita bruta mensal ofertado para pagamento da outorga, além do valor expresso em reais.

3.2. O PLANO DE NEGÓCIOS a ser elaborado é de exclusiva responsabilidade da PROPONENTE e deverá ser consistente em si e com a PROPOSTA ECONÔMICA, e suficientemente claro quanto às diretrizes adotadas.

3.3. Na elaboração da PROPOSTA ECONÔMICA e do PLANO DE NEGÓCIOS, a PROPONENTE deverá observar as disposições do EDITAL e seus anexos, a minuta do contrato e as diretrizes expostas neste anexo.

3.4. Deverá ser apresentado, para cada ano, durante o período da concessão planilhas com os conteúdos (DRE), Balanço Patrimonial e Fluxo de Caixa, considerando a Taxa Interna de Retorno apurada nos estudos.

3.5. As informações constantes do FLUXO DE CAIXA devem ser apresentadas em base mensal e anual.

3.6. O PLANO DE NEGÓCIOS deverá conter o detalhamento das premissas utilizadas na sua elaboração, consubstanciado no preenchimento das seguintes planilhas:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO

Ano	1	2	3	4	5	. . .	20
Receita Bruta						. . .	
Deduções						. . .	
Receita Líquida						. . .	
Custo dos serviços prestados						. . .	
Lucro Bruto						. . .	

Despesas operacionais						. . .	
Lucro Operacional						. . .	
Lucro antes do imposto de renda						. . .	
Imposto de renda e contr. social						. . .	
Lucro Líquido						. . .	

BALANÇO PATRIMONIAL

Ano	1	2	3	4	5	. . .	20

Caixa						. . .	
Ativo Circulante						. . .	
Imobilizado						. . .	
Ativo Não Circulante						. . .	
Ativo						. . .	
Passivo Circulante							
Exigível a longo prazo							
Capital Social						. . .	
Reserva de Lucros						. . .	
Lucros/Prejuízos acumulados						. . .	
Patrimônio líquido						. . .	
Passivo						. . .	

FLUXO DE CAIXA

Ano	1	2	3	4	5	. . .	20
Lucro Líquido						. . .	
Depreciação e Amortização						. . .	
Variação no capital de giro						. . .	
Fluxo de Caixa Operacional						. . .	
Manutenção						. . .	
Expansão							
Fluxo de Caixa de Investimento						. . .	
Operações de longo prazo						. . .	
Operações de sócios						. . .	
Fluxo de caixa de financiamento						. . .	
Variação no caixa						. . .	